**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5730, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e

- a necessidade de designar novos servidores, em exercício nas Unidades Regionais de Saúde, para exercer o cargo de Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5730 DE 22 DE MAIO DE 2017

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5714, DE 04 DE MAIO DE 2017

| UNIDADE REGIONAL | Nº DA UNIDADE EXECUTORA | RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG | MASP | CPF |
|---|---|---|---|---|
| (...) | | | | |
| SRS Governador Valadares | 1320029 | Laura Helena de Medeiros Gomes | 37.302-7 | 258.637.546-72 |
| (...) | | | | |

”(nr).